

Serão eliminadas do processo as propostas que obtiverem pontuação igual ou menor a um terço da nota técnica geral e/ou técnica específica.

3. Hierarquização:

3.1. As pontuações alcançadas em cada um dos critérios definidos no item 2.2. serão somadas e tabuladas, e as solicitações formarão uma lista para cada "categoria" disposta em ordem decrescente da soma de pontuação;

3.2. Os financiamentos serão feitos preferencialmente pela modalidade de empréstimo, conforme Deliberação Cofehidro 172, de 05/12/16.

4. Critérios para Desempate em Cada PDC:

**Deliberação**

Anexo II da Deliberação Ad Referendum CBH-RB/243/19, de 20-5-19  
Quadro de Pontuação dos Critérios Administrativos.

NOTA ADMINISTRATIVA (NA) – AVALIAÇÃO DO TOMADOR  
Já utilizou recursos do FEHIDRO

(COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO SINFEHIDRO)	NOTA	NUNCA UTILIZOU RECURSOS DO FEHIDRO	NOTA
Projetos Cancelados possui projeto cancelado*1 nos últimos 3 anos	Tempo de existência da instituição 0	até 4 anos mais de 4 a 6 anos mais de 6 anos	1 2 3
não possui projeto cancelado nos últimos 3 anos	3		
Projetos em execução (com pendências) *2 com mais de 7 anos mais de 4 a 7 anos de 2 a 4 anos	Atuação no Vale do Ribeira -4 -2 1	não possui comprovação até 1 ano mais de 1 a 4 anos mais de 4 anos	0 1 2 3
não possui projeto c/ pendência	3		
Experiência no objeto solicitado (independente da fonte do recurso)	Experiência no objeto solicitado *3		
Nenhum projeto concluído	0	Nenhum projeto concluído ou comprovado	0
1 projeto concluído	2	1 projeto concluído	2
2 projetos concluídos	4	2 projetos concluídos	4
3 ou mais projetos concluídos	6	3 ou mais projetos concluídos	6
Responsabilidade legal em executar	Responsabilidade legal em executar		
Não possui competência legal e administrativa	0	Não possui competência legal e administrativa	0
Possui competência legal e administrativa	4	Possui competência legal e administrativa	4

(\*1) o tomador poderá apresentar justificativa de cancelamento para análise

(\*2) a partir da assinatura do contrato

(\*3) necessário comprovar por meio de documentos (tais como: relatório, atestado, publicação, folders etc.)

**FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria FF - 148, de 01-07-2019**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0276/2018, resolve:

Artigo 1º. Designar Diego Fernandes Rodrigues Laranja, R.G. 28.240.563, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva, no período de 02-07-2019 a 16-07-2019, por motivo de férias do titular.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de 02-07-2019.

**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO**

**Extrato de Contrato**

Contrato: AJ-085/19-06. Pregão Eletrônico 001/2018. Processo: 0040PE1801. Parecer Jurídico: AJ-190/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Verocheque Refeições Ltda. CNPJ: 06.344.497/0001-41. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-086/18-06, de 25-06-2018. Vigência: 25-06-2019 a 24-06-2020. Valor: R\$ 1.028.672,83. Item de Despesa 33.90.39.06 PTR'es 264602. Assinatura: 04-06-2019.

Contrato: AJ-086/19-06. Pregão Presencial 001/2017. Processo: 0118PP1702. Parecer Jurídico: AJ-196/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Marcelo dos Santos Barbosa EPP. CNPJ: 05.637.139/0001-64. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-088/17-05, de 31-05-2017. Vigência: 01-07-2019 a 30-06-2020. Valor: R\$ 402.000,00. Item de Despesa 3.3.90.39.80 PTR'es 264602. Assinatura: 07-06-2019.

Contrato: AJ-087/19-06. Pregão Eletrônico 014/2019. Processo: 0283PE1903. Parecer Jurídico: AJ-191/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Aoyagi Comércio de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Piscina Eireli ME. CNPJ: 24.657.987/0001-80. Objeto: Aquisição de 5460 pacotes com mil unidades de toalha de papel – simples – interfolhada Institucional, Classe 01, com entregas parceladas, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este Edital como Anexo I, com entregas parceladas. Vigência: 01-07-2019 a 30-04-2020. Valor: R\$ 42.970,20. Item de Despesa 3.3.90.30-15 PTR'es 264602. Assinatura: 06-06-2019.

Contrato: AJ-088/19-06. Pregão Eletrônico 064/2015. Processo: 0720PE1508. Parecer Jurídico: AJ-191/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Styl Line Feiras Eventos e Promoções Ltda ME. CNPJ: 09.247.422/0001-30. Objeto: Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços, nº AJ-110/1509, de 29-09-2015. Vigência: 01-10-2018 a 30-09-2019. Valor: R\$ 238.024,24. Item de Despesa 3.3.90.39 PTR'es 264611. Assinatura: 06-06-2019.

Contrato: AJ-089/19-06. Pregão Eletrônico 030/2015. Processo: 0402PE1505. Parecer Jurídico: AJ-205/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: AMBRA – Sistema de Águas, Efluentes e Saneamento Ambiental Ltda. CNPJ: 05.035.085/0001-67. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-057/1506, de 22-06-2015. Vigência: 01-07-2019 a 30-06-2020. Valor: R\$ 14.323,40. Assinatura: 13-06-2019.

Contrato: AJ-090/19-06. Pregão Eletrônico 044/2018. Processo: 0641PE1809. Parecer Jurídico: AJ-204/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Translix Logística Ambiental Ltda. CNPJ: 49.783.350/0001-60. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-160/1811, de 08-11-2018. Vigência: 12-12-2018 a 11-12-

2019. Valor: R\$ 73.410,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR'es 264602. Assinatura: 15-06-2019.

Contrato: AJ-091/19-06. Dispensa de Licitação 342/2019. Processo: 0541SE1906. Parecer Jurídico: AJ-209/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Next Clean Terceirização de Serviços Eireli EPP. CNPJ: 28.364.435/0001-34. Objeto: Prestação de Serviço através de postos de trabalho na função de Tratorista Agrícola, com fornecimento total de 01 (um) posto/dia, em regime de 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, para a Divisão de Produção Rural da Fundação Parque Zoológico de São Paulo por um período de 05 (cinco) meses, com início em 17-06-2019. Vigência: 17-06-2019 a 16-11-2019. Valor: R\$ 15.580,27. Item de Despesa 3.3.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 14-06-2019.

Contrato: AJ-092/19-06. Dispensa de Licitação 299/2019. Processo: 0458CD1905. Parecer Jurídico: AJ-206/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: José Eduardo Capelasso & Cia Ltda. CNPJ: 74.461.708/0001-86. Objeto: Aquisição de suplemento vitamínico para canidões, com entregas parceladas. Vigência: 01-07-2019 a 30-06-2020. Valor: R\$ 6.480,00. Item de Despesa 3.3.90.30.81 PTR'es 264602. Assinatura: 13-06-2019.

Contrato: AJ-093/19-06. Dispensa de Licitação 315/2019. Processo: 0478CD1905. Parecer Jurídico: AJ-207/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Agrototal Comercial Ltda. CNPJ: 04.439.617/0001-69. Objeto: Aquisição de suplemento vitamínico para canidões, com entregas parceladas. Vigência: 01-07-2019 a 30-06-2020. Valor: R\$ 7.104,00. Item de Despesa 3.3.90.30.81 PTR'es 264602. Assinatura: 13-06-2019.

Contrato: AJ-094/19-06. Concorrência 003/2017. Processo: 0163CP1703. Parecer Jurídico: AJ-210/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Ricardo Gomes de Macedo EPP. CNPJ: 11.325.914/0001-49. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-ratificação do contrato de permissão de uso nº AJ-093/1706, de 22-06-2017. Vigência: 01-07-2019 a 30-06-2020. Valor: R\$ 104.787,71. Assinatura: 17-06-2019.

Contrato: AJ-095/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-219/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios Eireli EPP. CNPJ: 00.498.571/0001-06. Objeto: Aquisição de Frango semi-processado, peito, sem osso e sem pele, congelado; Coração Bovino, congelado, (cota principal); Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada; Frango semi-processado, inteiro, sem penas, congelado; Dianteiro com Osso, carne bovina paleta, com músculo, peça inteira, resfriada, com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 15.822,86. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-096/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-220/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: GN Alimentos Ltda. CNPJ: 03.948.499/0001-51. Objeto: Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 50.850,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-097/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-221/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-098/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-222/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-099/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-223/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-100/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-224/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-101/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-225/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-102/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-226/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-103/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-227/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-104/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-228/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-105/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-229/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-106/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-230/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-107/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-231/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-108/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-232/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

Contrato: AJ-109/19-06. Pregão Eletrônico 020/2019. Processo: 0367PE1904. Parecer Jurídico: AJ-233/1906. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Bangüês Comércio e Representações Ltda EPP. CNPJ: 11.325.676/0001-71. Objeto: Aquisição de Carne Bovina, músculo dianteiro, peça inteira, congelada, (Cota Reservada), com entregas parceladas. Vigência: 17-06-2019 a 16-06-2020. Valor: R\$ 23.250,00. Item de Despesa 3.3.90.30.10 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2019.

**Comunicado**

Credenciamento de Agente  
A Diretora Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, Credenciação do empregado José Victor Pires Bringel, R.G. 49.414.209-1, Reg. funcional 7726, como Agente Cetesb – AMOSTRAGEM DE Fontes de Poluição (credencial 092/19).

**Procuradoria Geral do Estado**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**

**Resolução PGE 24, de 27-6-2019**

*Designa os Procuradores do Estado classificados na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto que atuam na Área do Contencioso Tributário-Fiscal para responder pelos processos judiciais e administrativos dos Municípios e Comarcas que específica*

A Procuradoria Geral do Estado, Considerando as manifestações favoráveis da Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal e da Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, exaradas no expediente GDOC 18487-683041/2018;

**Resolve:**

Ficam os Procuradores do Estado classificados na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto que atuam na Área do Contencioso Tributário-Fiscal designados para responder pelos processos judiciais e administrativos dos Municípios e Comarcas de Jales, Santa Fé do Sul, Urânia e Palmeira d'Oeste.

Artigo 2º. Compete aos Procuradores do Estado Chefes:

- I - da Procuradoria Regional de Araçatuba:
  - a) transferir todo o acervo de processos e expedientes administrativos relativos às ações judiciais de natureza tributário-fiscal em trâmite nos Municípios e Comarcas mencionados no artigo 1º desta Resolução à Chefia da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto;
  - b) fornecer à Chefia da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, até o dia 5 de julho do corrente ano, relação de ações que correm nas Comarcas de que trata o artigo 1º desta Resolução.
  - c) oficial, até o dia 3 de julho do corrente ano, aos Juizes de Direito das Comarcas e Foros Distritais mencionados no artigo 1º desta Resolução, comunicando que, a partir de 5 de julho do corrente ano, a Fazenda do Estado de São Paulo será representada, nas ações de natureza tributário-fiscal em que figure como parte, pelos Procuradores do Estado classificados na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, fornecendo o nome, número da OAB e endereço da sede dos respectivos Chefes de Unidade;
- II - da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, no âmbito de sua competência, adotar a providência mencionada no inciso I, alínea "c", deste artigo, por petição, nas ações de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, solicitando que as intimações passem a ser feitas em seu nome ou em nome de Procurador do Estado por eles indicado;

§ 1º - Os prazos processuais iniciados até 04-07-2019, inclusive, serão cumpridos pela Procuradoria Regional de Araçatuba;

§ 2º - A partir de 05-07-2019, as publicações recebidas por Procurador do Estado classificado na Procuradoria Regional de Araçatuba, relativamente a processos judiciais em trâmite nos Municípios e Comarcas mencionados no artigo 1º desta Resolução, serão encaminhadas, por correio eletrônico, no mesmo dia, à Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução PGE-31, de 12-11-2013.

**Resolução PGE 25, de 27-6-2019**

*Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar boas práticas de gestão de contencioso de massa e minutar proposta de rotina específica para a área do Contencioso Geral*

A Procuradoria Geral do Estado, Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem ao aperfeiçoamento e à uniformização da atuação das unidades vinculadas ao Contencioso Geral;

Considerando a preocupação com a definição de uma estratégia geral a respeito do tratamento processual que deve ser adotado em ações com natureza repetitiva;

Considerando, ainda, a complexidade do tema, bem como o relevante interesse público envolvido;

**Resolve:**

Artigo 1º- Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar práticas de gestão de contencioso de massa e minutar uma proposta de rotina específica para área do Contencioso Geral.

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores do Estado:

- I - Dr. Jorge Antonio Dias Romero;
- II - Dr. Gibran Nóbrega Zeraik Abdalla;
- III - Dr. Renan Raulino Santiago;
- IV - Dra. Priscilla Souza e Silva Menário Scofano;
- V - Dra. Natália Maria Pontes Farina.

Artigo 3º- O Grupo de Trabalho reunirá-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e extraordinariamente quando convocado pela Procuradoria Geral do Estado ou pela Coordenação Executiva, a cargo do Dr. Jorge Antonio Dias Romero, e deverá entregar o Relatório Final no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Artigo 4º- A participação no Grupo de Trabalho instituído por esta Resolução constitui serviço relevante para efeito de promoção.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução PGE 26, de 27-6-2019**

*Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar boas práticas de gestão de contencioso estratégico e minutar proposta de rotina específica para a área do Contencioso Geral*

A Procuradoria Geral do Estado, Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem ao aperfeiçoamento e à uniformização da atuação das unidades vinculadas ao Contencioso Geral;

Considerando a preocupação com a definição de uma estratégia geral a respeito do tratamento processual que deve ser adotado em ações estratégicas;

Considerando, ainda, a complexidade do tema, bem como o relevante interesse público envolvido;

**Resolve:**

Artigo 1º- Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar práticas de gestão de contencioso estratégico e minutar uma proposta de rotina específica para área do Contencioso Geral.

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores do Estado:

- I - Dr. Lucas Leite Alves;
- II - Dr. Cláudio Henrique Ribeiro Dias;

- III - Dra. Thaís Carvalho de Souza;
- IV - Dr. Alexandre Ferrari Vidotti;
- V - Dra. Amanda de Moraes Modotti.

Artigo 3º- O Grupo de Trabalho reunirá-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e extraordinariamente quando convocado pela Procuradoria Geral do Estado ou pela Coordenação Executiva, a cargo do Dr. Lucas Leite Alves, e deverá entregar o Relatório Final no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Artigo 4º- A participação no Grupo de Trabalho instituído por esta Resolução constitui serviço relevante para efeito de promoção.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria SUBG/CTF 04, de 28-6-2019**

*Revoga a Portaria SubGCTF n. 02/2018 e institui o Grupo de Atuação dos Devedores Qualificados (DQ) no âmbito da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário Fiscal (SubGCTF)*

O Subprocurador Geral do Estado do Contencioso Tributário Fiscal,

Considerando o aprimoramento das atividades implantadas pela Portaria SubGCTF n. 02, de 06-09-2018, que instituiu o projeto piloto do Grupo de Atuação dos Devedores Qualificados (DQ),

Considerando as metas da Procuradoria Geral do Estado e da Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário Fiscal,